

## INDICAÇÃO Nº 0018/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do número 161 da Av. Leonildo Guerra, na Vila Rocca.

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do número 161 da Av. Leonildo Guerra, na Vila Rocca.

### **JUSTIFICATIVA:**

Recebemos insistentes pedidos de moradores daquela avenida para que a Municipalidade instale redutor de velocidade no local acima especificado, pois por lá transitam muitos pedestres, principalmente crianças, e os veículos passam em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a vida de todos, sendo que já ocorreu um acidente no local.

Diante disso, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar nossa proposta.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de fevereiro de 2011.**

**Marcos Henrique Osti**  
PTB - autor

**Valdevino Alves de Almeida**  
Valdevino da Bocha - PTB - autor

**Cássio Aparecido Pereira**  
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

**Nilton Duarte Varella**  
Profº. Nilton - PMDB - autor

**Roberto Luiz Carósio**

Lida na Sessão de 01/02/2011	Despacho em 01/02/2011
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/___
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

**INDICAÇÃO Nº 0018/11**

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do número 161 da Av. Leonildo Guerra, na Vila Rocca.**

PMDB - autor

<b>Lida na Sessão de 01/02/2011</b>	<b>Despacho em 01/02/2011</b>
<b>Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____</b>	<b>Ofício nº ___/_____</b>
<b>Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário</b>	<b>Marcos Henrique Osti - Presidente</b>